



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

06/03/2023
RECEBIDO

Leila Rocha

PROJETO DE LEI Nº 025/2023

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1101/2023, seus anexos e dá outras providências:

A Câmara de Vereadores aprovou e eu **LEILA DA ROCHA – Prefeita de SÃO JORGE D'OESTE PR**, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O inciso III do artigo 33 da Lei Municipal nº 1101/2023, passa ter a seguinte redação:

III. Psicólogo: Com 20 horas semanais, de 10 (dez) para 06 (seis) vagas e abertura de 04(quatro) vagas, para 40 horas semanais com salário base inicial de R\$ 4.385,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais);

Art. 2º. No mesmo artigo, acima, ficam incluídos os incisos abaixo, com as alterações propostas nas seguintes vagas:

XVI. Agente de Combates a Endemias, com 40 horas semanais, de 04 (quatro) para 06 (seis) vagas;

XVII. Médico da Estratégia de Saúde da Família – ESF, com 40 horas semanais, com 01 (uma) vaga, cujas atribuições do cargo encontram-se descritas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Em razão das alterações propostas, fica os anexos respectivos alterados e atualizados.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo de São Jorge D'Oeste Pr, cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Leila da Rocha
Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

ANEXO I

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - E.S.F. CBO 2251-42.

Descrição Sintética: Os Médicos clínicos CBO 2251-42, realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Atribuições Típicas: Compreende as tarefas que destinam a atender as famílias da área sob jurisdição de sua equipe, desenvolvendo atividades preventivas e curativas. Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco aos quais a população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos determinantes do processo saúde/doença; Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada a demanda organizada ou espontânea, com ênfase nas ações de promoção a saúde; Resolver, através da adequada utilização do sistema de referência e contra referência, os principais problemas detectados; Desenvolver processos educativos para a saúde, voltados a melhoria do auto cuidado dos indivíduos; Promover ações intersectoriais para o enfrentamento dos problemas identificados; Realizar visita domiciliar com a finalidade de monitorar a situação de saúde das famílias; Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham as consultas ou não. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; Discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos a saúde e as bases legais que os legitimam; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Executar outras tarefas correlatas ao cargo ou conforme necessidade e a critério do Diretor do Departamento de Assistência à Saúde e Secretário Municipal de Saúde; Dirigir veículo oficial para locomoção para realizar trabalhos inerentes a função.

Formação em medicina com registro na entidade de classe – Carga horária 40(quarenta) horas semanais - Salário base inicial - R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais);



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

JUSTIFICATIVA:

As alterações na recente Lei Municipal, se faz necessário, em razão de que a área Social, efetivamente necessita de PSICÓLOGOS com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento em sua área, conforme orientação do Ministério Público da Comarca, conforme explicado está no ofício nº 045/2023, protocolado nesta casa de leis.

Em relação ao aumento do número de vagas dos AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, se faz necessário, segundo a Secretaria de Saúde, para atender a orientação do Ministério da Saúde.

Em relação a criação de Cargos de Médicos da Estratégia de Saúde da Família – E.S.F – CBO 2251-42, refere-se, evidentemente a Médicos com atuação na área acima, sendo certo ainda que as atribuições como podem ser verificadas, são diferenciadas daquelas dos Médicos Clínicos Gerais, pois que mais afetas ao atendimento à família como um todo.

Segundo ainda informações da área da Saúde, outros Município já estão realizando Concursos, e está havendo procura para tais vagas, o que significa dizer que existe a possibilidade da contratação, mesmo com 40 (quarenta) horas semanais, e o salário limitado aos subsídios da Sra. Prefeita, que hoje são de R\$ 19.290,00 (dezenove mil, duzentos e noventa reais);

Estamos pedindo autorização para a criação de 05 (cinco) vagas, mas que no concurso que estaremos realizando, em breve, 01 (uma) vaga será disponibilizada, e as demais como Cadastro Reserva.

Na verdade, em tais cargos, existem defasagem há muito tempo e está há que ser resolvida, o quanto antes.

Atenciosamente,


Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº	CH	CARGOS	Nº	CH	CARGOS
01	40	Agente de Licitações	01	40	Agente de licitações
01	40	Agente Fiscal de Obras e Engenharia	01	40	Agente Fiscal de Obras e Engenharia
01	40	Agente Fiscal Tributário	01	40	Agente Fiscal Tributário
02	40	Assistente Social	02	40	Assistente Social
04	30	Assistente Social I	04	30	Assistente Social I
05	20	Cirurgião Dentista	05	20	Cirurgião Dentista I
03	40	Cirurgião Dentista	03	40	Cirurgião Dentista
02	40	Contador	02	40	Contador
01	40	Controlador Interno	01	40	Controlador Interno
14	40	Enfermeiro	14	40	Enfermeiro
01	40	Engenheiro Agrônomo	01	40	Engenheiro Agrônomo
01	20	Engenheiro Ambiental	01	20	Engenheiro Ambiental
01	40	Engenheiro Civil	01	40	Engenheiro Civil
02	40	Farmacêutico Generalista	04	40	Farmacêutico/Generalista
02	20	Fisioterapeuta	02	20	Fisioterapia
02	20	Fonoaudiólogo	04	20	Fonoaudiólogo
05	20	Médico	05	20	Médico
			01	40	Médico da Estratégia de Saúde da Família – E.S.F.
01	30	Nutricionista	01	30	Nutricionista
01	32	Procurador Municipal	01	32	Procurador Municipal
01	32	Procurador Municipal I	01	32	Procurador Municipal I
00	00	Procurador Municipal II	01	20	Procurador Municipal II
10	20	Psicólogo	06	20	Psicólogo
			04	40	Psicólogo I
01	40	Veterinário	02	40	Veterinário
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº	CH	CARGOS	Nº	CH	CARGOS
03	40	Assistente de Administração	06	40	Assistente de Administração
22	40	Agente Comunitário de Saúde	23	40	Agente Comunitário de Saúde
04	40	Agente de Combate à Endemias	06	40	Agente de Combate à Endemias
15	60	Agente de Defesa Civil	10	60	Agente de Defesa Civil
02	40	Assistente de Educação	05	40	Assistente de Educação
02	40	Atendente de Secretaria	06	40	Atendente de Secretaria
05	40	Auxiliar Administrativo I	05	40	Auxiliar Administrativo I



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

05	40	Auxiliar Administrativo II	11	40	Auxiliar Administrativo II
05	40	Auxiliar de consultorio Dentário	05	40	Auxiliar de Consultorio Dentário
05	40	Auxiliar de Enfermagem	02	40	Auxiliar de Enfermagem
08	40	Auxiliar Técnico Administrativo	08	40	Auxiliar Técnico Administrativo
07	40	Escriturário	07	40	Escriturário
06	40	Técnico Administrativo	06	40	Técnico Administrativo
03	40	Técnico Agrícola	03	40	Técnico Agrícola
02	40	Técnico Agropecuário	02	40	Técnico Agropécuário
06	40	Técnico em Enfermagem	16	40	Técnico em Enfermagem
01	40	Técnico em Informática TI	01	40	Técnico em Informárica TI
04	40	Vigilante Sanitário	04	40	Vigilante Sanitário

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº	CH	CARGOS	Nº	CH	CARGOS
02	40	Auxiliar de Oficina	02	40	Auxiliar de Oficina
33	40	Auxiliar de Serviços Gerais	33	40	Auxiliar de Serviços Gerais
02	40	Mecânico	02	40	Mecânico
11	40	Merendeira	15	40	Merendeira
33	40	Motorista	33	40	Motorista
15	40	Operador de Máquinas I	22	40	Operador de Máquinas
10	40	Operador de Máquinas II	03	40	Operador de Máquinas I
10	40	Operário	15	40	Operário
02	40	Pedreiro	02	40	Pedreiro
50	40	Servente de Limpeza	60	40	Servente de Limpeza

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº	CH	CARGOS	Nº	CH	CARGOS
160	20	Professor	220	20	Professor

CARGOS EM EXTINÇÃO		
Nº	CH	CARGOS
01	40	Agente Social
03	40	Agente de Saúde
01	40	Auxiliar de Topografia
01	40	Servente de Obras
04	40	Telefonista
04	40	Vigia
02	40	Fiscal de Tributos

11



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS

Handwritten signature or mark.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
TABELA DE VENCIMENTOS
Linha de Progressão Funcional

CLASSES																								
Denominação do Cargo	VAGAS	C	H	Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROFISSIONAL																								
AGENTE DE LICITAÇÕES	1	40	18	5.916,09	6.152,73	6.398,84	6.654,79	6.920,98	7.197,82	7.485,73	7.785,16	8.096,57	8.420,43	8.757,25	9.107,54	9.471,84	9.850,71	10.244,74	10.654,53	11.080,71	11.523,94	11.984,90	12.464,30	
AGENTE FISCAL DE OBRAS E ENGENHARIA	1	40	17	5.084,14	5.287,51	5.499,01	5.718,97	5.947,73	6.185,64	6.433,07	6.690,39	6.958,01	7.236,33	7.525,78	7.826,81	8.139,88	8.465,48	8.804,10	9.156,26	9.522,51	9.903,41	10.299,55	10.711,53	
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	1	40	17	5.084,14	5.287,51	5.499,01	5.718,97	5.947,73	6.185,64	6.433,07	6.690,39	6.958,01	7.236,33	7.525,78	7.826,81	8.139,88	8.465,48	8.804,10	9.156,26	9.522,51	9.903,41	10.299,55	10.711,53	
ASSISTENTE SOCIAL	2	40	16	4.385,30	4.560,71	4.743,14	4.932,87	5.130,18	5.335,39	5.548,81	5.770,76	6.001,59	6.241,65	6.491,32	6.750,97	7.021,01	7.301,85	7.593,92	7.897,68	8.213,59	8.542,13	8.883,82	9.239,17	
ASSISTENTE SOCIAL I	4	30	13	3.438,73	3.576,28	3.719,33	3.868,10	4.022,82	4.183,73	4.351,08	4.525,12	4.706,12	4.894,36	5.090,13	5.293,74	5.505,49	5.725,71	5.954,74	6.192,93	6.440,65	6.698,28	6.966,21	7.244,86	
CIRURGIÃO DENTISTA	3	40	21	9.613,65	9.998,20	10.398,13	10.814,06	11.246,62	11.696,48	12.164,34	12.650,91	13.156,95	13.683,23	14.230,56	14.799,78	15.391,77	16.007,44	16.647,74	17.313,65	18.006,20	18.726,45	19.475,51	20.254,53	
CIRURGIÃO DENTISTA I	5	20	16	4.385,30	4.560,71	4.743,14	4.932,87	5.130,18	5.335,39	5.548,81	5.770,76	6.001,59	6.241,65	6.491,32	6.750,97	7.021,01	7.301,85	7.593,92	7.897,68	8.213,59	8.542,13	8.883,82	9.239,17	
CONTADOR	2	40	22	10.538,04	10.959,56	11.397,94	11.853,86	12.328,01	12.821,13	13.333,98	13.867,34	14.422,03	14.998,91	15.598,87	16.222,82	16.871,73	17.546,60	18.248,46	18.978,40	19.737,54	20.527,04	21.348,12	22.202,04	
CONTROLADOR INTERNO	1	40	17	5.084,14	5.287,51	5.499,01	5.718,97	5.947,73	6.185,64	6.433,07	6.690,39	6.958,01	7.236,33	7.525,78	7.826,81	8.139,88	8.465,48	8.804,10	9.156,26	9.522,51	9.903,41	10.299,55	10.711,53	
ENFERMEIRO	14	40	19	6.840,48	7.114,10	7.398,66	7.694,61	8.002,39	8.322,49	8.655,39	9.001,61	9.361,67	9.736,14	10.125,59	10.530,61	10.951,83	11.389,90	11.845,50	12.319,32	12.812,09	13.324,57	13.857,55	14.411,85	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	40	18	5.916,09	6.152,73	6.398,84	6.654,79	6.920,98	7.197,82	7.485,73	7.785,16	8.096,57	8.420,43	8.757,25	9.107,54	9.471,84	9.850,71	10.244,74	10.654,53	11.080,71	11.523,94	11.984,90	12.464,30	
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	20	13	3.576,28	3.719,33	3.868,10	4.022,82	4.183,73	4.351,08	4.525,12	4.706,12	4.894,36	5.090,13	5.293,74	5.505,49	5.725,71	5.954,74	6.192,93	6.440,65	6.698,28	6.966,21	7.244,86	7.534,65	
ENGENHEIRO CIVIL	1	40	21	9.613,65	9.998,20	10.398,13	10.814,06	11.246,62	11.696,48	12.164,34	12.650,91	13.156,95	13.683,23	14.230,56	14.799,78	15.391,77	16.007,44	16.647,74	17.313,65	18.006,20	18.726,45	19.475,51	20.254,53	
FARMACÊUTICO GENERALISTA	4	40	17	5.084,14	5.287,51	5.499,01	5.718,97	5.947,73	6.185,64	6.433,07	6.690,39	6.958,01	7.236,33	7.525,78	7.826,81	8.139,88	8.465,48	8.804,10	9.156,26	9.522,51	9.903,41	10.299,55	10.711,53	
FISIOTERAPEUTA	2	20	13	3.438,73	3.576,28	3.719,33	3.868,10	4.022,82	4.183,73	4.351,08	4.525,12	4.706,12	4.894,36	5.090,13	5.293,74	5.505,49	5.725,71	5.954,74	6.192,93	6.440,65	6.698,28	6.966,21	7.244,86	
FONOAUDIÓLOGO	4	20	13	3.438,73	3.576,28	3.719,33	3.868,10	4.022,82	4.183,73	4.351,08	4.525,12	4.706,12	4.894,36	5.090,13	5.293,74	5.505,49	5.725,71	5.954,74	6.192,93	6.440,65	6.698,28	6.966,21	7.244,86	
MÉDICO	5	20	23	15.550,47	16.172,49	16.819,39	17.492,17	18.191,86	18.919,53	19.676,31	20.463,36	21.281,89	22.133,17	23.018,50	23.939,24	24.896,81	25.892,68	26.928,39	28.005,53	29.125,75	30.290,78	31.502,41	32.762,51	
MÉDICO ESF	1	40	27	19.290,00	20.061,60	20.864,06	21.698,62	22.566,56	23.469,22	24.407,99	25.384,31	26.399,68	27.455,67	28.553,90	29.696,06	30.883,90	32.119,26	33.404,03	34.740,19	36.129,80	37.574,99	39.077,99	40.641,11	
NUTRICIONISTA	1	30	26	5.158,08	5.364,40	5.578,98	5.802,14	6.034,23	6.275,60	6.526,62	6.787,68	7.059,19	7.341,56	7.635,22	7.940,63	8.258,26	8.588,59	8.932,13	9.289,42	9.661,00	10.047,44	10.449,34	10.867,31	
PROCURADOR MUNICIPAL	1	32	20	15.344,86	15.958,65	16.597,00	17.260,88	17.951,32	18.669,37	19.416,14	20.192,79	21.000,50	21.840,52	22.714,14	23.622,71	24.567,62	25.550,32	26.572,33	27.635,22	28.740,63	29.890,26	31.085,87	32.329,30	
PROCURADOR MUNICIPAL I	1	32	25	12.275,89	12.766,93	13.277,61	13.808,71	14.361,06	14.935,50	15.532,92	16.154,24	16.800,41	17.472,43	18.171,33	18.898,18	19.654,11	20.440,27	21.257,88	22.108,20	22.992,53	23.912,23	24.868,72	25.863,47	
PROCURADOR MUNICIPAL II	1	20	19	6.840,48	7.114,10	7.398,66	7.694,61	8.002,39	8.322,49	8.655,39	9.001,61	9.361,67	9.736,14	10.125,59	10.530,61	10.951,83	11.389,90	11.845,50	12.319,32	12.812,09	13.324,57	13.857,55	14.411,85	
PSICÓLOGO	6	20	13	3.438,73	3.576,28	3.719,33	3.868,10	4.022,82	4.183,73	4.351,08	4.525,12	4.706,12	4.894,36	5.090,13	5.293,74	5.505,49	5.725,71	5.954,74	6.192,93	6.440,65	6.698,28	6.966,21	7.244,86	
PSICÓLOGO I	4	40	16	4.385,30	4.560,71	4.743,14	4.932,87	5.130,18	5.335,39	5.548,81	5.770,76	6.001,59	6.241,65	6.491,32	6.750,97	7.021,01	7.301,85	7.593,92	7.897,68	8.213,59	8.542,13	8.883,82	9.239,17	
VETERINÁRIO	2	40	18	5.916,09	6.152,73	6.398,84	6.654,79	6.920,98	7.197,82	7.485,73	7.785,16	8.096,57	8.420,43	8.757,25	9.107,54	9.471,84	9.850,71	10.244,74	10.654,53	11.080,71	11.523,94	11.984,90	12.464,30	

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
TABELA DE VENCIMENTOS
Linha de Progressão Funcional

Plano de Cargos - Quadro Geral
ANEXO III - Projeto Lei nº 025/2023

VAGAS		C	H	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ADMINISTRATIVO																							
23	40	24	2.580,59	2.683,81	2.791,16	2.902,81	3.018,92	3.139,68	3.265,27	3.395,88	3.531,72	3.672,99	3.819,91	3.972,71	4.131,62	4.296,88	4.468,76	4.647,51	4.833,41	5.026,75	5.227,82		
10	60	8	2.181,56	2.268,82	2.359,57	2.453,95	2.552,11	2.654,19	2.760,36	2.870,77	2.985,60	3.105,02	3.229,22	3.358,39	3.492,73	3.632,44	3.777,74	3.928,85	4.086,00	4.249,44	4.419,42	4.596,20	
6	40	24	2.580,59	2.683,81	2.791,16	2.902,81	3.018,92	3.139,68	3.265,27	3.395,88	3.531,72	3.672,99	3.819,91	3.972,71	4.131,62	4.296,88	4.468,76	4.647,51	4.833,41	5.026,75	5.227,82	5.436,93	
6	40	9	2.290,64	2.382,27	2.477,56	2.576,66	2.679,73	2.786,92	2.898,40	3.014,34	3.134,91	3.260,31	3.390,72	3.526,35	3.667,40	3.814,10	3.966,66	4.125,33	4.290,34	4.461,95	4.640,43	4.826,05	
5	40	4	1.497,51	1.557,41	1.619,71	1.684,50	1.751,88	1.821,96	1.894,84	1.970,63	2.049,46	2.131,44	2.216,70	2.305,37	2.397,58	2.493,48	2.593,22	2.696,95	2.804,83	2.917,02	3.033,70	3.155,05	
6	40	4	1.497,51	1.557,41	1.619,71	1.684,50	1.751,88	1.821,96	1.894,84	1.970,63	2.049,46	2.131,44	2.216,70	2.305,37	2.397,58	2.493,48	2.593,22	2.696,95	2.804,83	2.917,02	3.033,70	3.155,05	
5	40	5	1.571,46	1.634,32	1.699,69	1.767,68	1.838,39	1.911,93	1.988,41	2.067,95	2.150,67	2.236,70	2.326,17	2.419,22	2.515,99	2.616,63	2.721,30	2.830,15	2.943,36	3.061,09	3.183,53	3.310,87	
11	40	8	2.181,56	2.268,82	2.359,57	2.453,95	2.552,11	2.654,19	2.760,36	2.870,77	2.985,60	3.105,02	3.229,22	3.358,39	3.492,73	3.632,44	3.777,74	3.928,85	4.086,00	4.249,44	4.419,42	4.596,20	
5	40	5	1.571,46	1.634,32	1.699,69	1.767,68	1.838,39	1.911,93	1.988,41	2.067,95	2.150,67	2.236,70	2.326,17	2.419,22	2.515,99	2.616,63	2.721,30	2.830,15	2.943,36	3.061,09	3.183,53	3.310,87	
2	40	6	1.978,19	2.057,32	2.139,61	2.225,19	2.314,20	2.406,77	2.503,04	2.603,16	2.707,29	2.815,38	2.928,20	3.043,33	3.167,14	3.293,83	3.425,58	3.562,60	3.705,10	3.853,30	4.007,43	4.167,73	
8	40	12	3.142,92	3.268,64	3.399,39	3.535,37	3.676,78	3.823,85	3.976,80	4.135,87	4.301,30	4.473,35	4.652,28	4.838,37	5.031,90	5.233,18	5.442,51	5.660,21	5.886,62	6.122,08	6.366,96	6.621,64	
7	40	7	2.079,88	2.163,08	2.249,60	2.339,58	2.433,16	2.530,49	2.631,71	2.736,98	2.846,46	2.960,32	3.078,73	3.201,88	3.329,96	3.463,16	3.601,69	3.745,76	3.895,59	4.051,41	4.213,47	4.382,01	
6	40	14	3.669,82	3.816,61	3.969,27	4.128,04	4.293,16	4.464,89	4.643,49	4.829,23	5.022,40	5.223,30	5.432,23	5.649,52	5.875,50	6.110,52	6.354,94	6.609,14	6.873,51	7.148,45	7.434,39	7.731,77	
3	40	14	3.669,82	3.816,61	3.969,27	4.128,04	4.293,16	4.464,89	4.643,49	4.829,23	5.022,40	5.223,30	5.432,23	5.649,52	5.875,50	6.110,52	6.354,94	6.609,14	6.873,51	7.148,45	7.434,39	7.731,77	
2	40	14	2.181,56	2.268,82	2.359,57	2.453,95	2.552,11	2.654,19	2.760,36	2.870,77	2.985,60	3.105,02	3.229,22	3.358,39	3.492,73	3.632,44	3.777,74	3.928,85	4.086,00	4.249,44	4.419,42	4.596,20	
16	40	8	2.181,56	2.268,82	2.359,57	2.453,95	2.552,11	2.654,19	2.760,36	2.870,77	2.985,60	3.105,02	3.229,22	3.358,39	3.492,73	3.632,44	3.777,74	3.928,85	4.086,00	4.249,44	4.419,42	4.596,20	
1	40	14	3.669,82	3.816,61	3.969,27	4.128,04	4.293,16	4.464,89	4.643,49	4.829,23	5.022,40	5.223,30	5.432,23	5.649,52	5.875,50	6.110,52	6.354,94	6.609,14	6.873,51	7.148,45	7.434,39	7.731,77	
4	40	7	2.079,88	2.163,08	2.249,60	2.339,58	2.433,16	2.530,49	2.631,71	2.736,98	2.846,46	2.960,32	3.078,73	3.201,88	3.329,96	3.463,16	3.601,69	3.745,76	3.895,59	4.051,41	4.213,47	4.382,01	